



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 144 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 122, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizado nesta Casa sob o nº 275/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o reparo da via, no encontro das Ruas: Aláís Pinto Bermudez e Venâncio Aires, Vila Júlia (atrás da Escola Adir Máscia).
2. Justifica-se o presente pelas reivindicações dos moradores, que relatam a necessidade urgente de reparos na via, uma vez que a atual condição representa riscos à comunidade, comprometendo a segurança de pedestres e motoristas.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
Presidente